



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 101/2023

Às 15:30 horas do dia 19 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.008370/2023, Pregão nº 101/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, a partir de PABX MiVoice MX-ONE Versão: 7.5.0.1.1 e PABX ALCATEL OMNIPCX; Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, durante 30 (trinta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 28/11/2023 às 09:00 até 13/12/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 às 09:30:43	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2023. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	13/12/2023 às 09:31:11	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	13/12/2023 às 09:32:07	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 7.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	13/12/2023 às 09:32:32	Nos termos do item 6.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/12/2023 às 09:33:00	De acordo com o item 6.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	13/12/2023 às 09:33:30	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 6.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 12.1.3, 13.4.2 e 13.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:00	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:30	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:34:30	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:36	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	13/12/2023 às 09:35:45	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	13/12/2023 às 09:36:00	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 13.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	13/12/2023 às 09:36:41	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	13/12/2023 às 09:37:02	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 13.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	13/12/2023 às 09:37:30	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	13/12/2023 às 09:38:08	Ressalto novamente que, de acordo com o item 7.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:38:30	Comunico, com fundamento no item 7.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	13/12/2023 às 09:39:00	Considerando o disposto no item 7.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	13/12/2023 às 09:39:31	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	13/12/2023 às 09:40:30	Mesmo diante da previsão constante do item 8.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	13/12/2023 às 09:41:37	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:42:28	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 8.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	13/12/2023 às 09:43:25	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, o GRUPO 2 e o ITEM 14 serão abertos aos poucos pelo sistema.
Sistema	13/12/2023 às 09:47:11	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:47:57	Ressalto que, nos termos do item 12.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, é necessária a redução dos valores propostos, pois estão acima do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:47:57	estimado.
Sistema	13/12/2023 às 09:53:12	Especificamente quanto aos ITENS 6, 7 e 8.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:15	Ressalto que, nos termos do item 12.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, é necessária a redução dos valores propostos, pois estão acima do estimado.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:43	Especificamente quanto aos ITENS 12 e 13.
Sistema	13/12/2023 às 10:41:44	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o ITEM 14 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 11:11:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/12/2023 às 11:12:51	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 6.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	13/12/2023 às 11:12:58	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:03	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:21	Srs. Licitantes, com base nos itens 13.1 e 13.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:26	Conforme disposto nos itens 13.1 e 13.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 13.4 do edital.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:31	Diante do que consta dos itens 13.6 e 13.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:36	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 12.1.2 e 13.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	13/12/2023 às 11:14:04	Primeiramente, efetuari a negociação com as empresas e, na parte da tarde, realizarei a convocação para envio da proposta e da documentação complementar.
Sistema	13/12/2023 às 11:26:37	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	13/12/2023 às 11:26:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	13/12/2023 às 11:26:58	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/12/2023 às 11:33:52	Obrigado e até 14h30
Sistema	13/12/2023 às 14:30:18	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 14:52:27	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto verifico a documentação constante do SICAF da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA.
Sistema	13/12/2023 às 17:20:15	Prezados Licitantes, como a única proposta apresentada para os GRUPOS 1 e 2 foi desclassificada, informo que tais grupos restaram fracassados.
Sistema	13/12/2023 às 18:03:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) da documentação apresentada pela empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, às 14h.
Sistema	13/12/2023 às 18:04:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/12/2023 às 18:04:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/12/2023 às 18:04:19	Obrigado e até amanhã.
Sistema	14/12/2023 às 14:00:01	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	14/12/2023 às 17:59:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) da documentação apresentada, bem como o encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, às 9h.
Sistema	14/12/2023 às 18:00:08	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/12/2023 às 18:00:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/12/2023 às 18:00:19	Obrigado e até amanhã.
Sistema	15/12/2023 às 09:00:38	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 09:01:44	Solicito que aguardem conectados enquanto o órgão técnico finaliza a análise da proposta e da documentação de habilitação da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA para o ITEM 14.
Sistema	15/12/2023 às 10:20:46	Acerca do “atestado de capacidade técnica” emitido pela COMMTEL, farei algumas considerações nas mensagens a seguir.
Sistema	15/12/2023 às 10:20:53	Conforme artigo do portal Jusbrasil, o atestado de capacidade técnica é um documento que “comprova que a empresa licitante já executou anteriormente objeto compatível em características e quantidades com aquele a ser contratado, ou seja, é uma confirmação de que a empresa tem experiência e qualificação técnica. (...)”
Sistema	15/12/2023 às 10:20:58	(...) A finalidade do atestado é avaliar se os licitantes possuem conhecimento e experiência necessária e suficiente para a perfeita execução do objeto a ser contratado, de forma a resguardar o interesse da Administração Pública. (...)
Sistema	15/12/2023 às 10:21:04	(...) O atestado de capacidade técnica é basicamente isso: quando outro órgão público ou empresa atesta que a sua empresa prestou um serviço ou forneceu um produto de forma satisfatória, dentro das condições estabelecidas”.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:09	Assim, pela leitura do documento emitido pela COMMTEL, entende-se que, apesar de seu título, não se trata de atestado de capacidade técnica. Vejamos alguns trechos que corroboram esse entendimento:
Sistema	15/12/2023 às 10:21:15	A COMMTEL declara que “e, prestadora de serviço telecomunicações sob outorga SCM/ANATEL 8.170/2013 à TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA”. Ou seja, a emissora é quem prestaria serviços à licitante.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:22	O documento também menciona uma prestação de serviços conjuntos a um terceiro: “foi necessário a agregação do bloco IPV4/IPV6 da COMMTEL TRANSMISSÃO DE DADOS E, INTERNET para a entrega de exigências à hum contracto terceiro”.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:27	Conforme informações prestadas pela própria licitante, trata-se, na verdade, de uma declaração de prestação conjunta de serviços à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, uma vez

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 às 10:21:27	que a COMMTEL e a licitante compõem um mesmo grupo econômico.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:36	Assim, tal documento não pode ser considerado para fins de aferição da capacidade técnica da empresa. Caso se pretendesse que a experiência abordada no documento fosse considerada, a licitante deveria ter apresentado atestado emitido pela DPE-RN.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:13	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:23	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	15/12/2023 às 11:56:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:35	Obrigado e até 14h.
Sistema	15/12/2023 às 14:00:25	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 15:00:24	Srs. Licitantes, o órgão técnico está avaliando a documentação, após a juntada dos novos atestados.
Sistema	15/12/2023 às 15:59:39	Srs. Licitantes, informo que o conjunto de documentos utilizados para a habilitação da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, no ITEM 14, foi disponibilizado no Portal de Transparência do Senado, pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60326">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60326</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:00:05	A análise da proposta e da capacidade técnica, realizada pelo órgão técnico, consta do link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:00:29	A análise da qualificação econômico-financeira, realizada por contador do quadro do Senado, consta do link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:01:01	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, para o ITEM 14.
Sistema	15/12/2023 às 16:01:23	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do ITEM 14 do PE nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 16:01:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	15/12/2023 às 16:02:11	Os GRUPOS 1 e 2 restaram fracassados, uma vez que a única proponente ofertou valor acima do estimado e não aceitou promover a redução dos preços.
Sistema	15/12/2023 às 16:02:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:16	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:28	Considerando que, nos termos do item 13.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
13/12/2023 às 11:11:25	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 1**

Grupo 1

Valor estimado: R\$ 441.085,7160  
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.637.\*\*\*-5 - FELIPE GUIMARAES CORTES

**Propostas do Grupo G1**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 666.328,3160	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 666.328,3160	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G1**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 09:45:01	A abertura do item G1 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 09:47:01	O item G1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2023 10:02:25	A etapa fechada foi iniciada para o item G1. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 666.328,3160 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:07:25 do dia 13/12/2023.
Sistema	13/12/2023 10:07:26	A etapa fechada do item G1 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/12/2023 10:07:26	O item G1 está encerrado.
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 11:14:40	Sr. Licitante, com fundamento no item 11.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para os GRUPOS 1 e 2?
pelo participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 11:18:10	Bom dia, Sr. Pregoeiro!
pelo participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 11:18:58	Infelizmente, não conseguiremos chegar aos valores referenciais aos itens solicitados para reduções nos grupos 1 e 2. Grato!
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 11:20:46	Entendi. Está ciente de que os preços ofertados para os referidos grupos não poderão ser aceitos, em virtude do disposto no item 12.2 do edital?
pelo participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 11:21:31	Sim, estamos ciente da recusa dos grupos.
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 11:23:43	Ok. Não farei a recusa de imediato. Primeiramente entrarei em contato com o órgão técnico. Solicito que se conecte no período da tarde também.
pelo participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 11:25:18	Okay, estaremos à disposição!
Sistema para o	13/12/2023 17:08:38	Boa tarde!

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 17:08:38	Boa tarde!
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 17:09:12	Gostaria de solicitar, derradeiramente, a confirmação de que realmente não é possível reduzir os valores propostos, por gentileza.
pelo participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 17:11:05	Boa tarde, Sr. Pregoeiro!
pelo participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 17:11:31	Reafirmamos que não é possível chegar aos valores informados no TR. Grato!
Sistema para o participante 37.168.895/0001-88	13/12/2023 17:13:12	Ok, obrigado. Conforme item 12.2 do edital, as propostas dessa empresa para os GRUPOS 1 e 2 serão recusadas.
Sistema	13/12/2023 17:18:34	O item G1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/12/2023 17:28:34.

### Eventos do Grupo G1

Data/Hora	Descrição
19/12/2023 15:30:17	Item homologado.

### Item 1 do Grupo G1 - Chamadas Nacionais Fixo-Fixo STFC-LDN-FF (Degraus 1 a 4)

Chamadas Nacionais Fixo-Fixo STFC-LDN-FF (Degraus 1 a 4) DDD-Fixo

Valor estimado:	R\$ 1,3329	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	22017	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

### Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,3329	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,3329	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 22017

### Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 1.		

**Item 2 do Grupo G1 - Chamadas Nacionais Fixo-Movel - STFC-LDN-FM (VC2 e VC3)**

Chamadas Nacionais Fixo-Movel - STFC-LDN-FM (VC2 e VC3) DDD-Móvel

Valor estimado:	R\$ 2,1195	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	26141	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 2,1195	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 2,1195	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 26141

**Lances do Item 2**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 2.		

**Item 3 do Grupo G1 - Chamadas Internacionais (LDI-STFC-FFM) - Origem Fixo**

Chamadas Internacionais (LDI-STFC-FFM) - Origem Fixo - DDI

Valor estimado:	R\$ 29,9799	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	208	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 3**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 29,9799	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 29,9799	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 208

**Lances do Item 3**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 3.		

**Item 4 do Grupo G1 - Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF**

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Valor estimado:	R\$ 0,6360	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	85783	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 4**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 0,6360	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 0,6360	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 85783

**Lances do Item 4**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 4.		

**Item 5 do Grupo G1 - Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)**

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Valor estimado:	R\$ 1,8000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	82379	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 5**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,8000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,8000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 82379

**Lances do Item 5**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 5.		

**Item 6 do Grupo G1 - Assinatura de Entroncamento Digital Bidirecional E1**

Assinatura de Entroncamento Digital Bidirecional E1

Valor estimado:	R\$ 2.823,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	34	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 6**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 34

**Lances do Item 6**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 6.		

**Item 7 do Grupo G1 - Assinatura de DDR**

Assinatura de DDR - Faixa de numeração DDR (em milhares) - 3303- 0000 a 3303-9999

Valor estimado:	R\$ 5.100,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	10	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 7**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.000,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 10

**Lances do Item 7**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 7.		

**Item 8 do Grupo G1 - Assinatura de DDR**

Assinatura de DDR - Faixa de numeração DDR - 3248-8900 a 3248- 8949

Valor estimado:	R\$ 255,0000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	1	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 8**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 1

**Lances do Item 8**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 8.		

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/12/2023 17:28:34



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

### PREGÃO 101/2023

Às 15:30 horas do dia 19 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.008370/2023, Pregão nº 101/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, a partir de PABX MiVoice MX-ONE Versão: 7.5.0.1.1 e PABX ALCATEL OMNIPCX; Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, durante 30 (trinta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 28/11/2023 às 09:00 até 13/12/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

#### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 às 09:30:43	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2023. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	13/12/2023 às 09:31:11	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	13/12/2023 às 09:32:07	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 7.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	13/12/2023 às 09:32:32	Nos termos do item 6.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/12/2023 às 09:33:00	De acordo com o item 6.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	13/12/2023 às 09:33:30	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 6.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 12.1.3, 13.4.2 e 13.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:00	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:30	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:34:30	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:36	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	13/12/2023 às 09:35:45	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	13/12/2023 às 09:36:00	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 13.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	13/12/2023 às 09:36:41	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	13/12/2023 às 09:37:02	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 13.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	13/12/2023 às 09:37:30	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	13/12/2023 às 09:38:08	Ressalto novamente que, de acordo com o item 7.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:38:30	Comunico, com fundamento no item 7.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	13/12/2023 às 09:39:00	Considerando o disposto no item 7.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	13/12/2023 às 09:39:31	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	13/12/2023 às 09:40:30	Mesmo diante da previsão constante do item 8.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	13/12/2023 às 09:41:37	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:42:28	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 8.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	13/12/2023 às 09:43:25	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, o GRUPO 2 e o ITEM 14 serão abertos aos poucos pelo sistema.
Sistema	13/12/2023 às 09:47:11	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:47:57	Ressalto que, nos termos do item 12.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, é necessária a redução dos valores propostos, pois estão acima do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:47:57	estimado.
Sistema	13/12/2023 às 09:53:12	Especificamente quanto aos ITENS 6, 7 e 8.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:15	Ressalto que, nos termos do item 12.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, é necessária a redução dos valores propostos, pois estão acima do estimado.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:43	Especificamente quanto aos ITENS 12 e 13.
Sistema	13/12/2023 às 10:41:44	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o ITEM 14 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 11:11:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/12/2023 às 11:12:51	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 6.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	13/12/2023 às 11:12:58	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:03	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:21	Srs. Licitantes, com base nos itens 13.1 e 13.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:26	Conforme disposto nos itens 13.1 e 13.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 13.4 do edital.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:31	Diante do que consta dos itens 13.6 e 13.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:36	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 12.1.2 e 13.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	13/12/2023 às 11:14:04	Primeiramente, efetuarei a negociação com as empresas e, na parte da tarde, realizarei a convocação para envio da proposta e da documentação complementar.
Sistema	13/12/2023 às 11:26:37	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	13/12/2023 às 11:26:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	13/12/2023 às 11:26:58	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/12/2023 às 11:33:52	Obrigado e até 14h30
Sistema	13/12/2023 às 14:30:18	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 14:52:27	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto verifico a documentação constante do SICAF da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA.
Sistema	13/12/2023 às 17:20:15	Prezados Licitantes, como a única proposta apresentada para os GRUPOS 1 e 2 foi desclassificada, informo que tais grupos restaram fracassados.
Sistema	13/12/2023 às 18:03:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) da documentação apresentada pela empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, às 14h.
Sistema	13/12/2023 às 18:04:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/12/2023 às 18:04:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/12/2023 às 18:04:19	Obrigado e até amanhã.
Sistema	14/12/2023 às 14:00:01	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	14/12/2023 às 17:59:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) da documentação apresentada, bem como o encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, às 9h.
Sistema	14/12/2023 às 18:00:08	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/12/2023 às 18:00:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/12/2023 às 18:00:19	Obrigado e até amanhã.
Sistema	15/12/2023 às 09:00:38	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 09:01:44	Solicito que aguardem conectados enquanto o órgão técnico finaliza a análise da proposta e da documentação de habilitação da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA para o ITEM 14.
Sistema	15/12/2023 às 10:20:46	Acerca do “atestado de capacidade técnica” emitido pela COMMTEL, farei algumas considerações nas mensagens a seguir.
Sistema	15/12/2023 às 10:20:53	Conforme artigo do portal Jusbrasil, o atestado de capacidade técnica é um documento que “comprova que a empresa licitante já executou anteriormente objeto compatível em características e quantidades com aquele a ser contratado, ou seja, é uma confirmação de que a empresa tem experiência e qualificação técnica. (...)”
Sistema	15/12/2023 às 10:20:58	(...) A finalidade do atestado é avaliar se os licitantes possuem conhecimento e experiência necessária e suficiente para a perfeita execução do objeto a ser contratado, de forma a resguardar o interesse da Administração Pública. (...)
Sistema	15/12/2023 às 10:21:04	(...) O atestado de capacidade técnica é basicamente isso: quando outro órgão público ou empresa atesta que a sua empresa prestou um serviço ou forneceu um produto de forma satisfatória, dentro das condições estabelecidas”.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:09	Assim, pela leitura do documento emitido pela COMMTEL, entende-se que, apesar de seu título, não se trata de atestado de capacidade técnica. Vejamos alguns trechos que corroboram esse entendimento:
Sistema	15/12/2023 às 10:21:15	A COMMTEL declara que “e, prestadora de serviço telecomunicações sob outorga SCM/ANATEL 8.170/2013 à TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA”. Ou seja, a emissora é quem prestaria serviços à licitante.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:22	O documento também menciona uma prestação de serviços conjuntos a um terceiro: “foi necessário a agregação do bloco IPV4/IPV6 da COMMTEL TRANSMISSÃO DE DADOS E, INTERNET para a entrega de exigências à hum contracto terceiro”.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:27	Conforme informações prestadas pela própria licitante, trata-se, na verdade, de uma declaração de prestação conjunta de serviços à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, uma vez

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 às 10:21:27	que a COMMTEL e a licitante compõem um mesmo grupo econômico.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:36	Assim, tal documento não pode ser considerado para fins de aferição da capacidade técnica da empresa. Caso se pretendesse que a experiência abordada no documento fosse considerada, a licitante deveria ter apresentado atestado emitido pela DPE-RN.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:13	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:23	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	15/12/2023 às 11:56:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:35	Obrigado e até 14h.
Sistema	15/12/2023 às 14:00:25	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 15:00:24	Srs. Licitantes, o órgão técnico está avaliando a documentação, após a juntada dos novos atestados.
Sistema	15/12/2023 às 15:59:39	Srs. Licitantes, informo que o conjunto de documentos utilizados para a habilitação da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, no ITEM 14, foi disponibilizado no Portal de Transparência do Senado, pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60326">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60326</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:00:05	A análise da proposta e da capacidade técnica, realizada pelo órgão técnico, consta do link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:00:29	A análise da qualificação econômico-financeira, realizada por contador do quadro do Senado, consta do link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:01:01	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, para o ITEM 14.
Sistema	15/12/2023 às 16:01:23	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do ITEM 14 do PE nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 16:01:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	15/12/2023 às 16:02:11	Os GRUPOS 1 e 2 restaram fracassados, uma vez que a única proponente ofertou valor acima do estimado e não aceitou promover a redução dos preços.
Sistema	15/12/2023 às 16:02:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:16	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:28	Considerando que, nos termos do item 13.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
13/12/2023 às 11:11:25	Início da etapa de julgamento de propostas

**Grupo 2**

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 79.731,6555  
 Situação: Fracassado e Homologado

Fracassado por CPF \*\*\*.637.\*\*\*-5 - FELIPE GUIMARAES CORTES

**Propostas do Grupo G2**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 89.360,2705	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 89.360,2705	Valor negociado: Não informado	

**Mensagens do chat do Grupo G2**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 10:07:27	A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 10:09:27	O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2023 10:34:01	A etapa fechada foi iniciada para o item G2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 89.360,2705 poderá enviar um lance único e fechado até às 10:39:01 do dia 13/12/2023.
Sistema	13/12/2023 10:39:02	A etapa fechada do item G2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/12/2023 10:39:02	O item G2 está encerrado.
Sistema	13/12/2023 17:19:02	O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 13/12/2023 17:29:02.

**Eventos do Grupo G2**

Data/Hora	Descrição
19/12/2023 15:30:17	Item homologado.

**Item 9 do Grupo G2 - Chamadas Nacionais Fixo-Fixo STFC-LDN-FF (Degraus 1 a 4)**

Chamadas Nacionais Fixo-Fixo STFC-LDN-FF (Degraus 1 a 4)

Valor estimado:	R\$ 1,4505	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	4962	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 9**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,4505	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,4505	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 4962

**Lances do Item 9**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 9.		

**Item 10 do Grupo G2 - Chamadas Nacionais Fixo-Movel - STFC-LDN-FM (VC2 e VC3)**

Chamadas Nacionais Fixo-Movel - STFC-LDN-FM (VC2 e VC3) DDD-Móvel

Valor estimado:	R\$ 4,1295	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	15281	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 10**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 4,1295	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 4,1295	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 15281

**Lances do Item 10**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 10.		

**Item 11 do Grupo G2 - Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF**

Chamadas Locais Fixo-Fixo STFC-Local-FF

Valor estimado:	R\$ 1,2000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	665	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 11**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 1,2000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 1,2000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 665

**Lances do Item 11**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 11.		

**Item 12 do Grupo G2 - Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)**

Chamadas Locais Fixo-Movel STFC-Local-FM (VC1)

Valor estimado:	R\$ 3,4050	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	877	Unidade de fornecimento:	MINUTOS
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 12**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 877

**Lances do Item 12**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 12.		

**Item 13 do Grupo G2 - Assinatura do Serviço de Discagem Direta Gratuita (DDG)**

Assinatura básica mensal dos entroncamentos E1

Valor estimado:	R\$ 2.823,6000	Critério de julgamento:	Menor Preço
Quantidade:	2	Unidade de fornecimento:	UNIDADE
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		
Situação:	Fracassado e Homologado		

Fracassado por CPF

**Propostas do Item 13**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 6.500,0000	Proposta desclassificada
Valor proposta: R\$ 6.500,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 2

**Lances do Item 13**

---

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 13.		

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

---

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

13/12/2023 17:29:02



PODER LEGISLATIVO  
SENADO FEDERAL

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 20001 - SENADO FEDERAL

PREGÃO 101/2023

Às 15:30 horas do dia 19 de December do ano de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, ILANA TROMBKA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 00200.008370/2023, Pregão nº 101/2023.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto/Fechado
Compra emergencial:	Não		
Objeto da compra:	Contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, a partir de PABX MiVoice MX-ONE Versão: 7.5.0.1.1 e PABX ALCATEL OMNIPCX; Serviço de Comunicação Multimídia - SCM, durante 30 (trinta) meses consecutivos, de acordo com os termos e especificações do edital e seus anexos		
Entrega de propostas:	De 28/11/2023 às 09:00 até 13/12/2023 às 09:30		
Abertura da sessão pública:	Dia 13/12/2023 às 09:30 (horário de Brasília)		

### Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:30:00	A sessão pública está aberta. Até 1 item poderá estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:45 e 18:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 às 09:30:43	Bom dia! Declaro aberta a sessão referente ao Pregão Eletrônico nº 101/2023. Pregoeiro FELIPE CÔRTEZ operando o certame.
Sistema	13/12/2023 às 09:31:11	O critério de julgamento e adjudicação do presente certame será o de MENOR PREÇO POR GRUPO.
Sistema	13/12/2023 às 09:32:07	Srs. Licitantes, informo que os procedimentos deste certame serão realizados em conformidade com a Instrução Normativa Seges/ME nº 73/2022 e, de acordo com o item 7.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa "aberto e fechado", de acordo com o art. 24 da mencionada IN.
Sistema	13/12/2023 às 09:32:32	Nos termos do item 6.2.1 do edital, diante da ocorrência de qualquer problema de ordem técnica ou operacional, solicito que o fato seja formalizado imediatamente para o e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a> , sob pena de preclusão da oportunidade de alegação da matéria.
Sistema	13/12/2023 às 09:33:00	De acordo com o item 6.3 do edital e o art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022, é responsabilidade das licitantes acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsáveis pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	13/12/2023 às 09:33:30	Em caso de suspensão da sessão, nos termos do item 6.6 do edital, e havendo convocação de licitante para envio de proposta readequada e/ou documentação complementar, informo, desde já que, de acordo com os itens 12.1.3, 13.4.2 e 13.7.3 do edital, o prazo para envio ficará suspenso, voltando a correr, de onde parou, após a reabertura da sessão.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:00	Diante do que dispõem os Acórdãos TCU nº 168/2009-P e nº 2.139/2018-P, caso o procedimento se estenda até às 12h30, a licitação será temporariamente suspensa para intervalo de almoço e, dessa forma, ficará suspensa a eventual contagem do prazo para envio de documentação da licitante que, no momento da suspensão, estiver convocada.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:30	Informo, desde já, que, com base no Acórdão TCU nº 754/2015-P, o Pregoeiro, para fins de autuação de processo administrativo sancionatório, relatará à autoridade competente as condutas e

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:34:30	práticas das licitantes que se enquadrem no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, conforme especificado no Ato da Diretoria-Geral nº 15/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:34:36	A íntegra do ADG nº 15/2022 encontra-se disponível no link: <a href="https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102">https://adm.senado.leg.br/normas/ui/pub/normaConsultada;jsessionid=50AFC5D7CC45590766F116F351658A96.tomcat-1?0&amp;idNorma=14380102</a>
Sistema	13/12/2023 às 09:35:45	Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (“impedimento indireto”), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento.
Sistema	13/12/2023 às 09:36:00	Srs. Licitantes, no que tange aos itens 2.3.3 e 13.12 do edital, compete a este Pregoeiro informar, desde já, que seu entendimento acerca da extensão dos efeitos da sanção de “suspensão temporária” estabelecida no inciso III do art. 87 da Lei nº 8.666/1993 alinha-se ao disposto no §1º do art. 34 da IN nº 003/2018 e à jurisprudência do TCU (Acórdãos nº 2.914/2018-P, nº 1.003/2015-P e nº 504/2015-P).
Sistema	13/12/2023 às 09:36:41	Dessa forma, em atenção aos deveres de transparência e motivação, antes mesmo da abertura da fase de lances, este Pregoeiro manifesta seu entendimento de que os efeitos das sanções de “suspensão temporária”, aplicadas com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, restringem-se apenas ao âmbito do órgão ou entidade sancionador.
Sistema	13/12/2023 às 09:37:02	Portanto, somente será inviável a participação de empresas com base no item 2.3.3 do edital e/ou somente será realizado o procedimento de que trata o item 13.12 do ato convocatório se a sanção de “suspensão temporária”, com fundamento no art. 87, III, da Lei nº 8.666/1993, tiver sido aplicada pelo próprio Senado Federal.
Sistema	13/12/2023 às 09:37:30	Srs. Licitantes, passo agora a tecer alguns esclarecimentos sobre os procedimentos a serem adotados durante a fase de lances.
Sistema	13/12/2023 às 09:38:08	Ressalto novamente que, de acordo com o item 7.1 do edital, será adotado, na fase de lances, o modo de disputa “aberto e fechado”, de acordo com o art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:38:30	Comunico, com fundamento no item 7.3 do ato convocatório e em conformidade com os Acórdãos TCU nº 3.381/2013-P e nº 1.807/2015-P, que ao longo da etapa aberta realizarei a verificação de conformidade das propostas cadastradas.
Sistema	13/12/2023 às 09:39:00	Considerando o disposto no item 7.3.2 do edital e em vista dos Acórdãos TCU nº 2.131/2016-P e nº 934/2007-1ºC, na fase de “verificação de conformidade” das propostas, exceto nas hipóteses de flagrante e manifesta inexecuibilidade, abster-me-ei de averiguar a aceitabilidade no tocante ao preço, porquanto ele está sujeito a alterações na fase de lances.
Sistema	13/12/2023 às 09:39:31	Quanto ao registro dos valores dos lances, ressalto que o sistema COMPRAS foi parametrizado para considerar 04 (quatro) casas decimais depois da vírgula. Portanto, fiquem atentos ao adequado registro do valor, a fim de evitar o cadastro de lances manifestamente inexequíveis.
Sistema	13/12/2023 às 09:40:30	Mesmo diante da previsão constante do item 8.6, alerto que tenham o devido cuidado no registro dos valores, em especial no “tempo aleatório”, porquanto o encerramento imediato de tal tempo poderá inviabilizar a exclusão do lance de forma tempestiva, prevalecendo, assim, o último valor registrado como a oferta a ser considerada.
Sistema	13/12/2023 às 09:41:37	De todo modo, reitero que o fato de haver previsão no edital quanto à possibilidade de exclusão do lance pelo Pregoeiro, não desonera a licitante da responsabilidade pelo registro das ofertas no sistema, nos termos do art. 13, III, da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:42:28	Cabe ressaltar também que, conforme art. 21, §3º, da IN Seges/ME nº 73/2022, e item 8.5.1 do edital, as licitantes poderão, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15 (quinze) segundos após o registro no sistema, caso seja inconsistente ou inexequível.
Sistema	13/12/2023 às 09:43:25	Por fim, informo que será aberta inicialmente a disputa para o GRUPO 1 e, após finalizada as etapas aberta e fechada para tal grupo, o GRUPO 2 e o ITEM 14 serão abertos aos poucos pelo sistema.
Sistema	13/12/2023 às 09:47:11	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 1 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 09:47:57	Ressalto que, nos termos do item 12.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, é necessária a redução dos valores propostos, pois estão acima do

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 09:47:57	estimado.
Sistema	13/12/2023 às 09:53:12	Especificamente quanto aos ITENS 6, 7 e 8.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:01	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o GRUPO 2 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:15	Ressalto que, nos termos do item 12.2 do edital, não poderão ser aceitas propostas com valor superior ao estimado. Portanto, é necessária a redução dos valores propostos, pois estão acima do estimado.
Sistema	13/12/2023 às 10:10:43	Especificamente quanto aos ITENS 12 e 13.
Sistema	13/12/2023 às 10:41:44	Srs. Licitantes, a etapa competitiva para o ITEM 14 está iniciada, por favor, formulem os lances, observando o disposto no Capítulo VIII do edital e o procedimento estabelecido no art. 24 da IN Seges/ME nº 73/2022.
Sistema	13/12/2023 às 11:11:26	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	13/12/2023 às 11:12:51	Srs. Licitantes, com fundamento no art. 13, IV, da IN Seges/ME nº 73/2022 e no item 6.3 do Edital, comunico que cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios em razão de sua própria desconexão ou diante de inobservância de qualquer mensagem.
Sistema	13/12/2023 às 11:12:58	Com fundamento no art. 64 da Lei nº 14.133/2021 e no Acórdão TCU nº 3.418/2014-P, informo que os atestados de capacidade técnica apresentados poderão ser submetidos a diligências para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos, podendo, inclusive, serem solicitados documentos complementares para tal averiguação.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:03	Ressalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:21	Srs. Licitantes, com base nos itens 13.1 e 13.9 do edital, o SICAF das empresas vencedoras da fase de lances e demais empresas eventualmente convocadas será diretamente emitido e consultado por este Pregoeiro.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:26	Conforme disposto nos itens 13.1 e 13.3 do edital e no art. 36, §1º, da IN Seges/ME nº 73/2022, a comprovação dos requisitos de habilitação será aferida pelo Pregoeiro a partir de consulta ao SICAF e, em sendo o caso, da documentação a ser enviada após a convocação prevista no item 13.4 do edital.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:31	Diante do que consta dos itens 13.6 e 13.7 do edital e do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, caso seja necessário, para fins de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, o Pregoeiro, a título de diligência, poderá solicitar à licitante o envio de documentos novos e/ou complementares.
Sistema	13/12/2023 às 11:13:36	De todo modo, tendo em vista o disposto nos itens 12.1.2 e 13.4.1 do edital, será concedido o prazo inicial de 60 minutos para envio da proposta adequada ao último lance da licitante vencedora da disputa e da documentação de habilitação não constante do SICAF.
Sistema	13/12/2023 às 11:14:04	Primeiramente, efetuarei a negociação com as empresas e, na parte da tarde, realizarei a convocação para envio da proposta e da documentação complementar.
Sistema	13/12/2023 às 11:26:37	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando a proximidade do advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h30.
Sistema	13/12/2023 às 11:26:52	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	13/12/2023 às 11:26:58	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/12/2023 às 11:33:52	Obrigado e até 14h30
Sistema	13/12/2023 às 14:30:18	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 às 14:52:27	Srs. Licitantes, solicito que aguardem conectados enquanto verifico a documentação constante do SICAF da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA.
Sistema	13/12/2023 às 17:20:15	Prezados Licitantes, como a única proposta apresentada para os GRUPOS 1 e 2 foi desclassificada, informo que tais grupos restaram fracassados.
Sistema	13/12/2023 às 18:03:45	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) da documentação apresentada pela empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, às 14h.
Sistema	13/12/2023 às 18:04:03	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	13/12/2023 às 18:04:09	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	13/12/2023 às 18:04:19	Obrigado e até amanhã.
Sistema	14/12/2023 às 14:00:01	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	14/12/2023 às 17:59:56	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e considerando a necessidade de análise por parte do Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) da documentação apresentada, bem como o encerramento do expediente comercial, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para amanhã, às 9h.
Sistema	14/12/2023 às 18:00:08	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail licita@senado.leg.br
Sistema	14/12/2023 às 18:00:13	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	14/12/2023 às 18:00:19	Obrigado e até amanhã.
Sistema	15/12/2023 às 09:00:38	Bom dia! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 09:01:44	Solicito que aguardem conectados enquanto o órgão técnico finaliza a análise da proposta e da documentação de habilitação da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA para o ITEM 14.
Sistema	15/12/2023 às 10:20:46	Acerca do “atestado de capacidade técnica” emitido pela COMMTEL, farei algumas considerações nas mensagens a seguir.
Sistema	15/12/2023 às 10:20:53	Conforme artigo do portal Jusbrasil, o atestado de capacidade técnica é um documento que “comprova que a empresa licitante já executou anteriormente objeto compatível em características e quantidades com aquele a ser contratado, ou seja, é uma confirmação de que a empresa tem experiência e qualificação técnica. (...)”
Sistema	15/12/2023 às 10:20:58	(...) A finalidade do atestado é avaliar se os licitantes possuem conhecimento e experiência necessária e suficiente para a perfeita execução do objeto a ser contratado, de forma a resguardar o interesse da Administração Pública. (...)
Sistema	15/12/2023 às 10:21:04	(...) O atestado de capacidade técnica é basicamente isso: quando outro órgão público ou empresa atesta que a sua empresa prestou um serviço ou forneceu um produto de forma satisfatória, dentro das condições estabelecidas”.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:09	Assim, pela leitura do documento emitido pela COMMTEL, entende-se que, apesar de seu título, não se trata de atestado de capacidade técnica. Vejamos alguns trechos que corroboram esse entendimento:
Sistema	15/12/2023 às 10:21:15	A COMMTEL declara que “e, prestadora de serviço telecomunicações sob outorga SCM/ANATEL 8.170/2013 à TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA LTDA”. Ou seja, a emissora é quem prestaria serviços à licitante.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:22	O documento também menciona uma prestação de serviços conjuntos a um terceiro: “foi necessário a agregação do bloco IPV4/IPV6 da COMMTEL TRANSMISSÃO DE DADOS E, INTERNET para a entrega de exigências a um contrato terceiro”.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:27	Conforme informações prestadas pela própria licitante, trata-se, na verdade, de uma declaração de prestação conjunta de serviços à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, uma vez

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	15/12/2023 às 10:21:27	que a COMMTEL e a licitante compõem um mesmo grupo econômico.
Sistema	15/12/2023 às 10:21:36	Assim, tal documento não pode ser considerado para fins de aferição da capacidade técnica da empresa. Caso se pretendesse que a experiência abordada no documento fosse considerada, a licitante deveria ter apresentado atestado emitido pela DPE-RN.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:13	Srs. Licitantes, nos termos do item 6.6 do edital e em atenção ao Acórdão TCU nº 1.689/2009-P e considerando o advento do horário de almoço, realizarei a suspensão temporária do certame, com previsão de reabertura para hoje, às 14h.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:23	Com vistas a assegurar maior dinamicidade e transparência ao certame, solicito que, caso exista qualquer apontamento ou objeção aos atos praticados nesta licitação até o presente momento, a respectiva manifestação seja, desde já, encaminhada ao e-mail <a href="mailto:licita@senado.leg.br">licita@senado.leg.br</a>
Sistema	15/12/2023 às 11:56:27	Desse modo, objetiva-se antecipar eventuais dúvidas e questionamentos cuja oportunidade de alegação somente seria possível quando do registro de intenção recursal.
Sistema	15/12/2023 às 11:56:35	Obrigado e até 14h.
Sistema	15/12/2023 às 14:00:25	Boa tarde! Declaro reaberta a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 15:00:24	Srs. Licitantes, o órgão técnico está avaliando a documentação, após a juntada dos novos atestados.
Sistema	15/12/2023 às 15:59:39	Srs. Licitantes, informo que o conjunto de documentos utilizados para a habilitação da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, no ITEM 14, foi disponibilizado no Portal de Transparência do Senado, pelo link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60326">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60326</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:00:05	A análise da proposta e da capacidade técnica, realizada pelo órgão técnico, consta do link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:00:29	A análise da qualificação econômico-financeira, realizada por contador do quadro do Senado, consta do link <a href="https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327">https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/55422/detalhamento/60327</a>
Sistema	15/12/2023 às 16:01:01	Srs. Licitantes, após análise da proposta e documentação, o Órgão Técnico (COOTELE/SPATR) concluiu pelo pleno atendimento às exigências do edital por parte da empresa TELECOMUNICACOES BRASILIA, para o ITEM 14.
Sistema	15/12/2023 às 16:01:23	Dessa forma, com fundamento na manifestação técnica, declaro a referida empresa vencedora do ITEM 14 do PE nº 101/2023.
Sistema	15/12/2023 às 16:01:31	Srs. Licitantes, neste momento, realizarei, no sistema, a aceitação da(s) proposta(s) e a habilitação da(s) empresa(s) vencedora(s), de modo que será aberto o prazo de 20 (vinte) minutos para eventual registro de intenção de recurso, divididos em 10 (dez) minutos relativos ao julgamento e 10 (dez) minutos relativos à habilitação.
Sistema	15/12/2023 às 16:02:11	Os GRUPOS 1 e 2 restaram fracassados, uma vez que a única proponente ofertou valor acima do estimado e não aceitou promover a redução dos preços.
Sistema	15/12/2023 às 16:02:18	Solicito que permaneçam conectados até o encerramento da sessão.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:16	Srs. Licitantes, neste momento, farei o encerramento da sessão pública. Informo que eventuais informações sobre a fase recursal estarão disponíveis após o encerramento do julgamento/habilitação.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:28	Considerando que, nos termos do item 13.5 do edital, não há qualquer dúvida ou questionamento acerca da autenticidade dos documentos digitais encaminhados pela licitante vencedora, reitero que não será necessário o envio de originais ou cópias autenticadas para a COPEL.
Sistema	15/12/2023 às 16:25:41	Agradeço pela participação e colaboração de todos! Um bom fim de semana!

## Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
13/12/2023 às 09:30:00	Abertura da sessão pública

Data/Hora	Descrição
13/12/2023 às 11:11:25	Início da etapa de julgamento de propostas

**Item 14 - Acesso a Internet - STFC (Banda Larga)**

Serviço de Conexão Comunicação Multimídia (SCM) Internet com velocidade nominal mínima de 400 Mbps

Quantidade:	100	Valor estimado:	R\$ 8.715,9000
Unidade de fornecimento:	MEGA	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF \*\*\*.707.\*\*\*-3 - ILANA TROMBKA para TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, melhor lance: R\$ 8.715,0000

**Propostas do Item 14**

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 15.000,0000	-
Valor proposta: R\$ 15.000,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100
18.843.645/0001-51 - TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D)	R\$ 8.715,0000	Proposta adjudicada
Valor proposta: R\$ 8.715,0000	Valor negociado: Não informado	Quantidade ofertada: 100

**Lances do Item 14**

Data/hora	Participante	Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 14.		

**Mensagens do chat do Item 14**

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	13/12/2023 10:39:03	A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 2 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2023 10:41:03	O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2023 11:03:19	A etapa fechada foi iniciada para o item 14. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8.715,0000 e R\$ 15.000,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 11:08:19 do dia 13/12/2023.
Sistema	13/12/2023 11:08:20	A etapa fechada do item 14 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/12/2023 11:08:20	O item 14 está encerrado.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 11:15:29	Sr. Licitante, com fundamento no item 11.1 do Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances para o ITEM 14?
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 11:15:58	Olá, bons dias, Prezado Pregoeiro.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 11:17:57	Prezado Pregoeiro, devido a implantação de três logradouros, sendo um deles em área não urbana que é o Link para a TV Senado no Colorado, o valor ofertado que foi nossa proposta de cotação, estamos no limite.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 11:21:51	Certo. Peço que adiante a preparação da documentação, pois realizarei a convocação após o horário de almoço.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 14:30:42	Boas tardes, Prezado Pregoeiro, estamos à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:12:43	Sr. Licitante, neste momento, nos termos dos itens 12.1 e 12.1.2 do edital, farei a convocação do anexo para envio da proposta de preço retificada conforme o último lance proposto ou valor negociado e de acordo com o modelo disponível no Anexo 7 do edital.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:14:24	De acordo com o item 13.4 do instrumento convocatório, também será necessário o envio dos documentos de habilitação não contemplados pelo SICAF dessa empresa: contrato de concessão ou termo de autorização de SCM (item 13.3.1, "c"); atestado(s) de capacidade técnica; termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; certidão negativa de falência.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:14:33	Ressalto que, nos termos dos itens 12.1.2 e 13.4.1 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da referida documentação é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:15:35	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:20:00 do dia 13/12/2023. Justificativa: Enviar: proposta; contrato de concessão ou termo de autorização; atestado(s) de capacidade técnica; termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; certidão negativa de falência.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:18:58	Prezado Pregoeiro, lhê será enviada tempestivamente.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:49:21	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:49:21 de 13/12/2023. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:50:06	Prezado Pregoeiro, fiz o envio da documentação solicita juntamente com a proposta da oferta pública.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:52:27	Prezado Pregoeiro nossa equipa de técnicos me apontou que será as 97 Links de 400Mbps na SQS 309 Asa sul Blocos C, D e, G e, os demais nos outros três logradouros.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:52:47	Aguardo vossa confirmação com a área demandante.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:52:58	Estou à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 15:58:44	Confirmarei com o órgão técnico.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:39:07	Sr. Licitante, informo que a certidão negativa de falência apresentada está vencida. Farei convocação para que envie uma vigente.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:39:35	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:00:00 do dia 13/12/2023. Justificativa: Enviar certidão negativa de falência vigente..
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:40:12	Prezado Pregoeiro, tens a informação com relação ao dimensionamento dos pontos? pois estes são essenciais a exequibilidade da proposta.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:41:23	Já solicitei a informação, mas ainda não tenho a resposta.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 16:42:40	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:42:40 de 13/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 17:00:41	Prezado Pregoeiro, expediente encerrou-se, retorno amanhã, aguardo a resposta do dimensionamento dos Links para viabilizar a proposta.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	13/12/2023 17:08:05	Sr. Licitante, a sessão ainda não foi suspensa. Ressalte-se que é responsabilidade das licitantes a eventual perda de negócio em razão da inobservância das mensagens constantes do chat, nos termos do item 6.3 do edital.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 08:00:34	Bons dias, Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 09:03:48	Prezado Pregoeiro, precisamos de um contacto seja por email, visita técnica ou, especificação do dimensionamento dos Links pois sem essa especificação que não consta no termo de referência precisaremos suspender a licitação até a elucidação por parte da área técnica demandando do SENADO.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:02:34	Sr. Licitante, em resposta às questões levantadas, segue a transcrição da manifestação do órgão técnico:
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:02:57	"1. Conforme Edital 101/2023 - ANEXO 1 - Termo de Referência e parágrafo 4.3 do ANEXO 2 - Especificações Técnicas, são 04 (quatro) locais para a instalação dos links de acesso à internet: 1.1. Coordenação de Telecomunicações - COOTELE Senado Federal Bloco 13, Via N2 CEP 70165-900 - Brasília - DF (...)
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:03:17	(...) 1.2. Residências Oficiais SQS 309 Blocos C, D e G, Asa Sul CEP 70362-030 - Brasília - DF 1.3. Residência Oficial da Presidência do Senado Federal SHIS QL 12 Conjunto 11 casa 03 CEP 71630-315 - Brasília - DF 1.4. Centro de Transmissão Colorado - Sobradinho - DF Rodovia DF 001 km 01 Coordenação de Transmissão e Rádio (...)
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:03:32	(...) 2. Em relação ao quantitativo do ITEM AVULSO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM, de acordo com o parágrafo 5.2. ITEM AVULSO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA - SCM do ANEXO 2 - Especificações Técnicas e o ANEXO 3 - PLANILHAS DE FORMAÇÃO DE PREÇOS, a quantidade é de até 100 (cem) conexões. (...)
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:03:50	(...) 2.1. O quantitativo de links a ser instalado não está definido por endereço, mas considerando as características arquitetônicas e de utilização dos imóveis, com base em histórico de uso, pode-se definir a ordem de grandeza de instalação: 2.2. Centro de Transmissão Colorado - Sobradinho - DF: até 2 (duas) unidades 2.3. Residência Oficial da Presidência do Senado Federal: até 3 (três) unidades (...)
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:04:03	(...) 2.4. Residências Oficiais: até 65 (sessenta e cinco) unidades 2.5. Coordenação de Telecomunicações - COOTELE: até 30 (trinta) unidades (...)
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:04:17	(...) 3. Reforça-se que, conforme definido no parágrafo 5.2.1 - Anexo 2 do Edital, as conexões para atender o SCM - Serviço de Comunicação Multimídia (item 14) PODE SER REALIZADO por qualquer solução tecnológica de conexão que garanta a qualidade do serviço - (exemplos: fibra-ótica, rádio, telefonia celular, etc). (...)
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:04:32	(...) 4. Salientamos que essas dúvidas referentes aos locais de instalação poderiam ter sido sanadas tempestivamente observado o CAPÍTULO IV - DA VISTORIA do Edital. Caso ainda seja necessário e que seja considerado pertinente pela COPEL, solicitamos que o contato da empresa seja realizado por meio de mensagem eletrônica, enviada ao e-mail setarif@senado.leg.br para que haja o registro das informações solicitadas visando a (...)
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:04:50	lisura do processo licitatório".
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:05:14	Ressalte-se que essas informações já constam do edital.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:05:58	Prezado Pregoeiro, vou apurar as muitas mensagens neste "chat" assim que concluir a apuração respondo em seguida.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:07:54	Ok.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:08:19	Prezado Pregoeiro, assim pergunto-lhe sobre o dimensionamento para viabilidade da proposta: Residência Oficial da Presidência do Senado Federal: até 3 (três) unidades; Centro de Transmissão Colorado - Sobradinho - DF: até 2 (duas) unidades;
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:08:52	Residências Oficiais: até Coordenação de Telecomunicações - COOTELE: até 30 (trinta) unidades 65 (sessenta e cinco) unidades e.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:09:19	Assim totalizam 100 unidades de Link.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:10:20	Prezado Pregoeiro, grato por diligências nos questionamentos afim de viabilizar a proposta.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:12:15	Prezado Pregoeiro, o termo de referência informa que devemos entregar os sinais dos Links no DG, porém será necessário electricidade para conectar o roteador BGP nos locais, pode verificar com a área demandante se poderemos fixar gabinete de parede para atender nos locais de maior densidade como é o caso das residências e, Coordenação de Telecomunicações - COOTELE?
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:13:19	Para o Centro de Transmissão Colorado - Sobradinho - DF e, para Residência Oficial da Presidência do Senado Federal, também se aplicam a regra do gabinete.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:17:07	Ok. Dúvida enviada ao órgão técnico.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:18:39	Prezado Pregoeiro, pergunto lhe se é possível o setor técnico enviar ou, disponibilizar por meio de portal no site eletrônico do Senado a arquitetura desejada para o atendimento aos apartamentos nos endereços da SQS 309 Blocos C, D e, G?
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:19:41	Sr. Licitante, as informações necessárias à adequada formulação da proposta constam do edital.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:20:49	Prezado Pregoeiro, tais questionamentos inqueridos por este que você escreve são pertinentes, pode você mesmo verificar que parte das respostas as quais me envie não constam em edital.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:22:28	Os nossos questionamentos são pertinentes e, provam-se assertivos pois as características do dimensionamento será necessária a execução do objeto se aceita e, habilitada a TELECOMUNICAÇÕES BRASÍLIA for.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:22:41	Conforme possibilidade prevista em edital, essa empresa poderia ter optado por realizar vistoria presencial ou, ainda, ter apresentado pedidos de esclarecimento tempestivamente.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:23:02	Qual é o objeto de efetuar tais perguntas após já ter apresentado sua proposta?
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:23:14	Aguardo, o retorno para darmos continuidade e, seguirmos com a vossa direção e, diligência.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:23:22	Estou à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:24:00	Repito: qual é o objetivo da empresa ao efetuar tais questionamentos, uma vez que já apresentou sua proposta?
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:28:45	Prezado Pregoeiro, apenas preenchimento dos requisitos do corpo técnico para a futura execução dos serviços se aceita e, habilitada for.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:29:35	Compreendo.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:30:44	Sobre a questão da energia elétrica, o órgão técnico respondeu: "Sim, nos 4 endereços há ambiente adequado, com alimentação elétrica ininterrupta de -48Vcc fornecida pelo Senado Federal".
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:31:14	Okay.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:44:14	Sobre a questão da arquitetura, o órgão técnico informou que se trata de assunto relativo à execução contratual, que poderá ser verificada pela empresa oportunamente, caso seja a vencedora do item.
Sistema para o participante	14/12/2023 14:48:52	Sr. Licitante, tendo em vista o disposto no item 13.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de

Responsável	Data/Hora	Mensagem
18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:48:52	habilitação, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:52:43	Um dos atestados de capacidade técnica apresentados foi emitido pela empresa COMMTEL, que tem como sócios, aparentemente, dois filhos do senhor Raimundo Feitosa Alencar e, conseqüentemente, irmãos do senhor Samuel Matos Alencar. Portanto, há relação de parentesco próximo entre os sócios da emissora do atestado e da licitante.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:53:51	Assim, solicita-se apresentar documentação complementar ao atestado apresentado, nos termos do já citado item 13.7 e também do item 13.3.1, "e", tais como o contrato e as notas fiscais.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:54:04	Ressalto que, nos termos do item 13.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 14:54:35	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 16:00:00 do dia 14/12/2023. Justificativa: Apresentar documentação complementar ao atestado emitido pela empresa COMMTEL.
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:04:14	Prezado Pregoeiro, segue esclarecimentos e, posterior pedido para prorrogação para apresentar.
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:06:58	Como havia limitação de blocos IPv4 para atendimento a uma demanda da DPE/RN não havia como entregar o Link por meio de IPv6 mesmo que válidos. Então a Commtel que faz parte do grupo porém não é filial, prestou o serviço na DPE/RN com a aceitação por meio de notificação extra judicial da própria DPE/RN que compreendeu e, como por meio do corpo técnico da própria verificou que não havia riscos a prestação dos serviços contratados tão pouco...
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:08:19	prejuízo as operações da DPE/RN na execução deste contrato. Assim a Commtel que detém largos e, disponíveis blocos IPv4 livres para utilizar cedeu a operação de cessão BGP para a Telecomunicações Brasília atender a DPE/RN.
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:10:12	Prezado Pregoeiro, peço que prorrogue o envio da notificação extra judicial que autorizou essa utilização que enceu-se no atestado de capacidade técnica da Commtel além do envio do contrato entre a DPE/RN e, a Telecomunicações Brasília para que se possam vossa senhoria observar as obrigações contratuais daquela licitação e, do andamento da prestação com o bloco IPv4 da Commtel.
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:10:46	Assim peço que conceda até as 17 horas e, 45 minutos para localizar os documentos e, os enviar.
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:10:56	Aguardo o vosso julgamento.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:12:54	Para ficar claro: a TELECOMUNICACOES BRASILIA prestou serviços à COMMTEL?
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:17:25	Prezado Pregoeiro, a Telecomunicações Brasília presta o serviço de interconexão por meio de sessão BGP do bloco IPv4 da Commtel para prestar dois serviços nos 26 (vinte e seis) municípios atendidos com Link físico de enlace óptico e, a Commtel com o bloco IPv4 prioritário via ASN.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:19:29	Minha pergunta é se a COMMTEL contratou a TELECOMUNICACOES BRASILIA para prestação dos serviços de que trata o atestado?
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:20:24	A rede do bloco IPv4 por meio de sessão BGP é necessário para a execução do contrato da DPE/RN por meio da Telecomunicações Brasília, assim a Commtel proprietária do bloco IPv4, contratou os serviços da Telecomunicações Brasília para entregar o serviço para a DPE/RN, sim foi contratada.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:21:25	Ok. Portanto, o que eu preciso é de comprovação de que essa transação comercial efetivamente ocorreu, por meio do envio do contrato e/ou de notas fiscais.
pele participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:21:30	Estamos localizando os documentos de contrato e, notificações extra judiciais com respostas da DPE/RN para anexar, por isso pedi para prorrogar o prazo até às 17 horas e, 45 minutos.
Sistema para o	14/12/2023 15:22:35	Envie o que conseguir até o horário estipulado. Depois avaliarei se será concedida a prorrogação.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:22:35	Envie o que conseguir até o horário estipulado. Depois avaliarei se será concedida a prorrogação.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:24:01	Prezado Pregoeiro, como são do mesmo grupo commercial porém sêm conexões jurídicas via matriz e, filial. Não houve qualquer pagamento mensal para essa sessão BGP e, interconexão além dê contrato. O quê foi acordado é o pagamento do valor dê registro para o NIC.BR durante os 36 (trinta e, seis) meses da sessão BGP pôr meio da Telecomunicações Brasília.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:24:33	Sim, Prezado Pregoeiro, enviarei.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:26:12	A princípio, entendo que serviços prestados por um mesmo grupo comercial não deveriam ser objeto de emissão de atestado de capacidade técnica então, até por não ter havido uma transação comercial de fato, mas sim um arranjo interno relativo à prestação de serviços para um terceiro.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:26:36	De qualquer forma, aguardarei o envio da documentação.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:51:06	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:51:06 de 14/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:51:31	Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 15:59:51	Ok. A documentação está em avaliação, em especial pelo órgão técnico.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 16:06:39	Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 16:28:18	Sr. Licitante, após contato com o órgão técnico, tendo em vista o disposto no item 13.7 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de confirmação, esclarecimento ou saneamento da documentação de habilitação, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 16:29:16	Os atestados de capacidade técnica emitidos pelo EMATER-RO e GAP-DF não apresentam o período exato em que os serviços foram prestados.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 16:30:04	Assim, solicita-se apresentar documentação complementar aos referidos atestados, nos termos do já citado item 13.7 e também do item 13.3.1, "e", tais como o contrato e as notas fiscais.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 16:30:14	Ressalto que, nos termos do item 13.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 16:30:55	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 17:35:00 do dia 14/12/2023. Justificativa: Apresentar documentos complementares aos atestados emitidos pelo EMATER-DF e GAP-DF, de forma a comprovar o período de prestação dos serviços.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 16:36:40	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:36:40 de 14/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 16:37:08	Prezado Pregoeiro, enviados os contractos. Estou à vossa disposição.
pelo participante 18.843.645/0001-51	14/12/2023 17:55:56	Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 07:57:07	Olá, bons dias, Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 09:10:54	Prezado Pregoeiro, estou com problemas no acesso ao sistema, a informação do SERPRO e que possivelmente o acesso retorne ao longo do dia. Assim peço que sê possível fazer convocações à partir das 14 horas.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 09:55:17	Farei convocação para envio de documentação complementar em breve. Em caso de dificuldade de acesso, a documentação poderá ser enviada por mensagem eletrônica.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 10:23:53	Sr. Licitante, tendo em vista o disposto no item 13.6 do edital e no art. 64 da Lei nº 14.133/2021, emerge a necessidade de apresentação de novos documentos de habilitação, nos seguintes termos:
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 10:26:20	Baseado no objetivo de seleção da melhor proposta, previsto no art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos princípios da eficiência, do interesse público, da razoabilidade, da celeridade, da economicidade e da eficácia, todos expressamente previstos no art. 5ª da Lei nº 14.133/2021, oportuno o envio de novos atestados de capacidade técnica.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 10:27:26	Especificamente aqueles referentes a contratos de prestação de serviços já apresentados pela empresa, a saber: Contrato nº 12/2022 com o IBGE e Contrato nº 002/2023 com a EMATER-RO.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 10:27:50	Os contratos foram apresentados, mas os atestados de capacidade técnica referentes a eles não.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 10:28:03	Ressalto que, nos termos do item 13.7.2 do edital, o prazo inicial assegurado para envio da documentação complementar é de 60 (sessenta) minutos a contar da convocação pelo sistema, podendo ser alargado motivadamente pelo Pregoeiro a depender das circunstâncias ou, havendo justo motivo, mediante solicitação formal de prorrogação.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 10:29:13	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 11:40:00 do dia 15/12/2023. Justificativa: Enviar: atestado de capacidade técnica relativo aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 12/2022 firmado com o IBGE; atestado de capacidade técnica relativo aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 002/2023 firmado com o EMATER-RO.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 10:29:49	Caso necessário, os documentos poderão ser remetidos por mensagem eletrônica direcionada ao endereço licita@senado.leg.br
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:01:29	Prezado Pregoeiro, a pouco tive acesso ao sistema, podes prorrogar o envio até às 14 horas?
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:03:14	Ainda faltam quase 40 minutos para o fim do prazo. Caso não seja possível enviar até lá, solicito que formalize novamente, de forma justificada, o pedido de prorrogação.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:31:59	Sr. Licitante, restam menos de 10 minutos para o fim do prazo concedido.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:39:39	Prezado Pregoeiro, peço prorrogação do prazo, estamos localizado os contratos.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:40:00	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:40:00 de 15/12/2023. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:41:40	Como havia lhe pedido anteriormente preciso dê prorrogação. Todas as diligências estão sendo cumpridas. São arquivos que pedi ao escritório central o envio para lhe anexar.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:42:41	Aguardo o vosso julgamento para a prorrogação do envio dos contratos dos já enviados.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:44:15	Ok. Concederei a prorrogação até 14h, conforme solicitado.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:45:13	A dilação de prazo encontra fundamento no item 13.7 do edital.
Sistema para o participante	15/12/2023 11:45:23	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia

Responsável	Data/Hora	Mensagem
18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:45:23	15/12/2023. Justificativa: Enviar: atestado de capacidade técnica relativo aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 12/2022 firmado com o IBGE; atestado de capacidade técnica relativo aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 002/2023 firmado com o EMATER-RO.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 11:48:42	Grato pôr prorrogar o prazo Prezado Pregoeiro.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:16:02	Prezado Pregoeiro, não foram emitidos os atestados pôr falta dê pedido do escritório central, porém os fiscais dê ambos os contractos estão à vossa disposição. Victor Santos IBGE/RN (84) 9 91510116 Márcio EMATER/RO
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:16:33	Prezado Pregoeiro, não foram emitidos os atestados pôr falta dê pedido do escritório central, porém os fiscais dê ambos os contractos estão à vossa disposição. Victor Santos IBGE/RN (84) 9 91510116 - Márcio EMATER/RO (69) 99209 8738.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:21:45	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:21:45 de 15/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:22:23	Os fiscais do contracto já estão lhê aguardando para diligência ser realizada.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:46:22	Prezado Pregoeiro, á pouco o fiscal do contracto do IBGE/RN me enviou o arquivo, posso anexar.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:51:37	O documento exigido pelo edital é o atestado de capacidade técnica. Sem tal documento, os períodos de prestação de serviço não podem ser considerados para fins de capacidade técnica.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:51:50	Se está com um dos atestados, convocarei novamente o anexo para que faça o envio.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:52:29	Farei isso tão logo der o horário marcado para continuidade (14h).
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 13:52:30	Grato, estou aguardando a Filial no Guaporé enviar o referente a EMATER/RO.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:00:46	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:15:00 do dia 15/12/2023. Justificativa: Enviar atestado de capacidade técnica emitido pelo IBGE..
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:03:15	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:03:15 de 15/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:04:52	Prezado Pregoeiro, estou aguardando a emissão do atestado referente a diligencia aponta do contracto da EMATER/RO 2/2023 porém já envie o contacto do fiscal do contracto quê atenderá para a confirmação da diligência.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:11:21	Como já disse, é necessário o atestado. Sem ele, a diligência seria em vão.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:14:25	Prezado Pregoeiro, peço quê aguarde até às 17 horas para envio do último atestado EMATER/RO.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:14:46	Avaliarei a solicitação e darei um retorno.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:17:37	Chegou, Prezado Pregoeiro, podes abrir o envio quê faço.
Sistema para o participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:20:05	Sr. Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51, você foi convocado para enviar anexos para o item 14. Prazo para encerrar o envio: 14:45:00 do dia 15/12/2023. Justificativa: Enviar atestado do EMATER..

Responsável	Data/Hora	Mensagem
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:20:31	O item 14 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:31 de 15/12/2023. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51.
pelo participante 18.843.645/0001-51	15/12/2023 14:20:50	Prezado Pregoeiro, estou à vossa disposição.
Sistema	15/12/2023 16:03:44	O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/12/2023 16:13:44.
Sistema	15/12/2023 16:14:31	O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 15/12/2023 16:24:31.

## Eventos do Item 14

Data/Hora	Descrição
13/12/2023 15:15:35	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2023 16:20:00. Motivo: Enviar: proposta; contrato de concessão ou termo de autorização; atestado(s) de capacidade técnica; termo de vistoria ou declaração de dispensa de vistoria; certidão negativa de falência.
13/12/2023 15:49:21	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
13/12/2023 16:39:35	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 13/12/2023 17:00:00. Motivo: Enviar certidão negativa de falência vigente..
13/12/2023 16:42:40	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
14/12/2023 14:54:35	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/12/2023 16:00:00. Motivo: Apresentar documentação complementar ao atestado emitido pela empresa COMMTEL.
14/12/2023 15:51:06	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
14/12/2023 16:30:55	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 14/12/2023 17:35:00. Motivo: Apresentar documentos complementares aos atestados emitidos pelo EMATER-DF e GAP-DF, de forma a comprovar o período de prestação dos serviços.
14/12/2023 16:36:40	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
15/12/2023 10:29:13	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2023 11:40:00. Motivo: Enviar: atestado de capacidade técnica relativo aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 12/2022 firmado com o IBGE; atestado de capacidade técnica relativo aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 002/2023 firmado com o EMATER-RO.
15/12/2023 11:45:23	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2023 14:00:00. Motivo: Enviar: atestado de capacidade técnica relativo aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 12/2022 firmado com o IBGE; atestado de capacidade técnica relativo aos serviços prestados no âmbito do Contrato nº 002/2023 firmado com o EMATER-RO.
15/12/2023 13:21:45	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
15/12/2023 14:00:46	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2023 14:15:00. Motivo: Enviar atestado de capacidade técnica emitido pelo IBGE..
15/12/2023 14:03:15	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
15/12/2023 14:20:05	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 15/12/2023 14:45:00. Motivo: Enviar atestado do EMATER..
15/12/2023 14:20:31	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 finalizou o envio de anexo.
19/12/2023 15:30:06	Fornecedor TELECOMUNICACOES BRASILIA LTDA, CNPJ 18.843.645/0001-51 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 8.715,0000.
19/12/2023 15:30:07	Item homologado.

**Fase Recursal do Item/Grupo \***

\* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

**Sessão 1**

## Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

15/12/2023 16:13:44

Intenção de recurso na habilitação:

15/12/2023 16:24:31